



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

**Concede Título de Cidadão Santa-mariense ao
Senhor EMILSON VIEIRA DA SILVA e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **EMILSON VIEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de abril de 2017.

ADILSON ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017,
QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-
MARIENSE AO SENHOR EMILSON VIEIRA DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santa-mariense ao Senhor **EMILSON VIEIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 19 de outubro de 1958, em Colatina-ES, filho do Senhor Hilário Vieira da Silva e da Senhora Hilda Maria Sperandio.

Estudou o ensino básico em Colatina e o ensino fundamental e o ensino médio por meio de supletivo em Vitória. Iniciou sua vida profissional muito cedo, o qual com apenas 09 (nove) anos de idade começou a trabalhar em uma farmácia e depois passou a trabalhar em uma rede de farmácias de Colatina, onde permaneceu até 14 (catorze) anos de idade.

O homenageado recebeu uma proposta para trabalhar em uma loja de produtos veterinários e implementos agrícolas, de nome AGROVETE, onde atuou até completar 18 (dezoito) anos de idade, naquele período serviu ao Exército Brasileiro, no Tiro de Guerra 01-108 de Colatina, obtendo o diploma de zero pontos perdidos.

Ainda em 1977, fez todo o procedimento para obter sua carteira de motorista e então passou a trabalhar como representante comercial na empresa do Sr. Youssef El Khoury, foi quando, em 1978, conheceu o Município de Santa Maria de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Jetibá, que na época ainda era apenas uma vila, porém o homenageado desde aquele momento se encantou com o povo pomerano, pela beleza deste Município, bem como pelo clima perfeito para se viver.

A empresa para qual o homenageado prestava serviços adquiriu uma propriedade em Alto São Luís, neste Município e esse passou a gerenciar também aquela propriedade até 1983, quando uniu-se em matrimônio com Kátia Maria Schultz da Silva e desse relacionamento o casal foi abençoado com o nascimento de 03 (três) filhas: Karla, Emily e Kamillye.

A partir de então, o homenageado e sua esposa abriram uma pequena loja de modas e material esportivo, na época com o nome Karla Boutique, em homenagem à sua primeira filha, a qual funcionou até 1994, quando inaugurou outra loja, essa em ponto comercial próprio, com o nome Casa Pommern, que inclusive todos conhecem até os dias atuais.

Cumprе ressaltar ainda, que o homenageado prestou serviços em várias entidades, como Conselho de Escola, Associação Comercial, Igreja IECLB de Santa Maria de Jetibá como conselheiro fiscal e presbítero.

Além de atuar como empresário, o homenageado sempre acompanhou a política local e com a emancipação de Santa Maria de Jetibá, resolveu candidatar-se a Vereador, tendo sucesso, pela primeira vez, na Legislatura de 1997-2000. Na eleição de 2001 a 2004 ficou como suplente, porém continuou mantendo o mesmo tratamento de carinho com o povo santa-mariense e nesse período inclusive foi agraciado com o Título de Cidadão Italiano.

Sempre muito querido por todos, em 2005 o homenageado foi eleito novamente Vereador deste Município e reeleito por mais duas vezes, permanecendo nesta Casa Legislativa até 2016, sempre com muita honra e dedicação, lutando por melhorias para os Municípios.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Durante seu trabalho junto ao Município, podemos destacar sua participação na luta pela vinda da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, juntamente com o apoio da Associação de Voluntárias, Prefeitos e vários pais. Também lutou pela informatização do AMA deste Município, o qual foi um dos primeiros do Estados do Espírito Santo, trazendo assim mais rapidez e segurança aos usuários.

O homenageado não media esforços para prestar apoio à Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Obras, tudo em prol do desenvolvimento e o bem-estar de Santa Maria de Jetibá.

Portanto, é mais que justa a homenagem que a Câmara presta ao Senhor EMILSON VIEIRA DA SILVA concedendo-lhe o Título de Cidadão Santa-mariense, sendo indispensável para as novas gerações o exemplo de homem que se caracteriza pelo caráter, pela dignidade, pela honradez, lealdade, solidariedade e bravura.

Pelo exposto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de abril de 2017.

ADILSON ESPÍNDULA

Presidente da Câmara